COMUNICADO N.º 06/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Licitação: Pregão Presencial n.º 01/2018

Objeto: *Contratação de empresa para fornecimento de sistema integrado de tecnologia, contemplando a implantação, manutenção e personalização para a identificação das políticas, mecanismos e procedimentos que permitam a geração, a gestão, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso de dados geoespaciais, na forma de um Sistema de Informações Georreferenciadas (SIG) voltado à gestão do cadastro imobiliário e integrado aos demais sistemas dos Municípios e aos sistemas do CIGA, por meio de plataforma web compatível com os principais navegadores do mercado,* conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) e as condições estabelecidas, que fazem parte integrante deste Edital, para todos os fins e efeitos.

N.º do Processo Administrativo: 40/2017

Data da Revogação: 13/07/2018

Motivos da Revogação:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos e o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de eficácia dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, no art. 53 da Lei 9.784/99 e na Súmula n.º 473 do STF;

CONSIDERANDO que a Federação Catarinense de Municípios – FECAM promoverá, no dia 08 de agosto do ano corrente, uma audiência pública com o fito de o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC apresentar 'Projeto Inicial do Sistema Integrado de Gestão – SIG' para os Municípios catarinenses, o qual possivelmente ensejará mudanças nas funcionalidades exigidas em Edital do CIGA para a contratação de empresa para fornecimento de um Sistema de Informações Georreferenciadas (SIG);

CONSIDERANDO que, no presente caso, constatou-se, em vista dos obstáculos e das dificuldades reais do gestor, a necessidade de reanálise e amadurecimento da solução a ser licitada, para a sua efetiva eficácia;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Administração do CIGA, em reunião realizada no dia 13 de julho de 2018, nos termos do Edital de Convocação n.º 04/2018, de revogação da referida licitação, que resultou no Edital de Pregão Presencial n.º 01/2018;

O **CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA)**, com sede à Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala n.º 1307, Bairro Canto, CEP 88.070-800, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.427.503/0001-12, neste ato representado por seu pregoeiro, Senhor Marcus Vinicius da Silveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, pelo presente Instrumento, vem COMUNICAR a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, de n.º 01/2018, em observância aos princípios basilares da Constituição e da Lei 8.666/93.

A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no subitem 3.5 (DISPOSIÇÕES PRELIMINARES) do respectivo Edital, e nos termos dos artigos 49, §3º, 109, inciso I, alínea "c", e 110, todos da Lei de licitações.

Os autos processuais encontram-se à disposição dos interessados no Setor Administrativo do CIGA, localizado à Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala n.º 1307, Bairro Canto, CEP 88.070-800, Florianópolis/SC.

Informações sobre um possível novo Edital serão divulgadas na imprensa oficial do CIGA, qual seja, o DOM/SC, e em seu sítio eletrônico.

Florianópolis, 13 de julho de 2018.

MARCUS VINICIUS DA SILVEIRA
Pregoeiro do CIGA